

PORTARIA TRT GP Nº 267/2013

João Pessoa, 09 de abril de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT - 000.06583/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ VIEIRA NETO**, Assessor de Comunicação Social - CJ-02, matrícula nº 300.251.715, relativas ao exercício de 2013, a partir de 02.04.2013, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 27.05.2013 e 24.06.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente